



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2024

### EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

**EXECUTANTE:** RN **ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 9 (Acamp Pacheco Fernandes), s/nº, casa 05, bairro Vila Planalto, no município de Brasília - RS inscrito no CNPJ sob o n.º 41.860.059/0001-37.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para assessoria em programas federais destinados para SMECDT, conforme Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de dispensa de licitação para a prestação de serviços para assessoria em programas federais destinados para SMECDT, em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa do município estar efetuando a prestação dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo I, através da justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.019/2024 no memorando nº042/2024.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pela gestora da pasta Sra. Elisabete Terezinha Hartmann Jahn para ratificação do Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 26 de junho de 2024.

Fabiane Schuster  
Chefe de Gabinete de Secretaria  
Matricula 291

**Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante**

Juliane Maria Bender  
Prefeita Municipal